Relator – Conselheiro: Toni Amorim de Oliveira

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de processo sob o protocolo nº. 23065.002801/2023-55 que versa sobre a Reestruturação Curso de Bacharelado em Administração em modalidade diferenciada modular em Turma Única ofertada no município de Campos de Júlio, encaminhado a esta Câmara Setorial de Ensino para apreciação e emissão de Parecer, conforme dispõe o Art. 28 da Resolução 020/2012- que Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A matéria em comento atende ao disposto no Art. 28 do mencionado regimento, inciso I, a saber: **Apreciar a reestruturação do projeto pedagógico** do curso de Bacharelado em Administração, na modalidade diferenciada em Turma Única ofertada no município de Campos de Júlio **e vinculado a FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E LINGUAGEM, do campus universitário EUGÊNIO CARLOS STIELLER - Tangará da Serra.**

Considerando que o objeto do processo é matéria de competência da apreciação por esta Câmara Setorial de Ensino, passa-se a relatar.

APRECIAÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Da análise da matéria, o relator destaca que a alteração solicitada refere-se apenas a mudança da nomenclatura do Estágio Supervisionado, visando atender as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e as determinações do Conselho Federal de Administração (CFA) e Conselho Regional de Administração (CRA).

PARECER:

Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos, a Câmara Setorial de Ensino exara **PARECER PELA APROVAÇÃO** da Reestruturação do projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Administração, de modalidade diferenciada turma única ofertado no município de Campos de Júlio ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Linguagem, vinculada ao campus universitário Eugênio Carlos Stieller - Tangará da Serra.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite parecer pela **APROVAÇÃO**, nos termos do Art 16 da resolução 020/2012-CONSUNI.

Cáceres-MT, 06 de novembro de 2023.

Membros que subscrevem o presente parecer:
Miguel Tadayuki Koga

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANI BOTINI PIRES
Data: 06/11/2023 17:41:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tatiani Botini Pires
Toni Amorim de Oliveira
Valci Aparecida Barbosa
Óhóri Haritxana Karajá (Ausente)